COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PARECER

Processo: Projeto de Lei do Executivo n.º 74/2024

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025."

Preâmbulo

Trata-se de parecer a ser emitido por esta Comissão Permanente da Câmara Municipal sobre o Ofício Nº 297/1.2/2024 (adequação e compatibilização da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda), ao Projeto supra e as emendas apresentadas, conforme estabelece o § 6º, do art. 169, do Regimento Interno.

Avoco a Relatoria do Projeto.

Relatório

Foram apresentadas 85 (oitenta e cinco) emendas ao Projeto de Lei do Executivo n.º 74/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025", na sequência abaixo arroladas:

Emenda 01 (Bill Luchesi): destina R$ R$ 154.705,88 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para viabilizar o custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários do hospital psiquiátrico.

Emenda 02 (Bill Luchesi): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE Jahu, para a aquisição de materiais de construção para ampliação das salas de atendimento terapêutico da associação.

Emenda 03 (Bill Luchesi): destina R$ 54.705,88 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para custear a compra de materiais de consumo para o Centro de Inclusão Social e Convivência – CISC.

Emenda 04 (Bill Luchesi): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor/Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu, para custeio de serviços de terceiros especializados com mão de obra para ampliação de mais uma sala de aula nas dependências da associação.

Emenda 05 (Bill Luchesi): destina R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Creche Nossa Senhora, para investimentos na adequação de espaço físico, com aquisição de mobiliários e produtos eletroeletrônicos para adequação de novas salas de aula e pintura predial da creche.

Emenda 06 (Bill Luchesi): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Pró Meninas Entidade de Amparo, para a aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.

Emenda 07 (José Segura): destina de R$ 204.705,88 (duzentos e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia.

Emenda 08 (José Segura): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para as subvenções ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de catarata.

Emenda 09 (José Segura): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de histerectomia com anexectomia (uni/bilateral) e colpoperineoplastia anterior e posterior.

Emenda 10 (Leandro Ap. Passos): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) destinação de recursos para o Polo de Apoio Presencial da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), para aquisição de computadores/notebooks para atividades presenciais dos universitários.

Emenda 11 (Leandro Ap. Passos): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de catarata.

Emenda 12 (Leandro Aparecido Passos): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para as subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários do hospital psiquiátrico.

Emenda 13 (Leandro Aparecido Passos): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para as subvenções ao terceiro setor à Vila São Vicente de Paulo em Jahu, para custeio de itens de hotelaria (cama, mesa e banho), de uniformes e calçados para os colaboradores (EPI), e de alimentos em geral aos idosos acolhidos na instituição.

Emenda 14 (Leandro Aparecido Passos): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para as subvenções ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE, para aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes

psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE.

Emenda 15 (Leandro Aparecido Passos): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para custear despesas mensais do programa Vida Longa (Vila Dignidade).

Emenda 16 (José Fernando Barbieri): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para o custeio de pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clínica geral e psiquiatria do hospital.

Emenda 17 (José Fernando Barbieri): destina R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE - Jahu, para aquisição de material permanente destinado à melhoria dos serviços prestados(equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição).

Emenda 18 (José Fernando Barbieri): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Hospital Amaral Carvalho, para viabilizar a realização de investimentos que maximizem a qualidade e a quantidade dos serviços prestados pelo Hospital (aquisição de material permanente ou a realização de obras/reformas que permitam manter e ampliar o atendimento de pacientes pelo SUS).

Emenda 19 (José Fernando Barbieri): destina R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Fraterno Auxílio Cristão de Jaú (FAC) para aquisição de material permanente, destinado à melhoria dos serviços prestados no âmbito da entidade, tais

como equipamentos e/ou realização de reformas/melhorias nos locais utilizados pela instituição.

Emenda 20 (José Fernando Barbieri): destina R$ 124.024,29 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente (AMAI), como transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços prestados no âmbito da entidade.

Emenda 21 (José Fernando Barbieri): destina R$ 159.411,76 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu, para promover o custeio para pagamento de prestação de serviços médicos em clínica geral e especialidades (prestação de serviços médicos) do hospital.

Emenda 22 (Marcelo Bezerra de Souza): destina de R$ 204.705,88 (duzentos e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) recursos para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia.

Emenda 23 (Marcelo Bezerra de Souza): destina de R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) em recursos para subvenção ao terceiro setor ao Dóllar Futsal, para custeio das atividades da entidade.

Emenda 24 (Marcelo Bezerra de Souza): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, promovendo o custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários do hospital psiquiátrico.

Emenda 25 (Marcelo Bezerra de Souza): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu (acolhimento institucional, ações de proteção integral), para custeio das atividades do abrigo.

Emenda 26 (Marcelo Bezerra de Souza): destina R$ 51.176,47 (cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Jahu-APAE, para aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE.

Emenda 27 (Antonio Luiz Andretto Júnior): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE, para custeio da entidade, garantindo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/ múltiplas e autismo da APAE.

Emenda 28 (Antonio Luiz Andretto Júnior): destina R$ R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti, para aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do hospital psiquiátrico.

Emenda 29 (Antonio Luiz Andretto Júnior): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu para garantir aos idosos com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral, inclusive na área da saúde e multidisciplinar do abrigo.

Emenda 30 (Antonio Luiz Andretto Júnior): destina R$ R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para a compra de

insumos para melhorias na área carroçável das vias do Jardim Nova Jahu, para realização de tapa buracos e melhorias congêneres.

Emenda 31 (Carlos Alberto Lampião B. Magon): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para a execução de cirurgias de cateterismo.

Emenda 32 (Carlos Alberto Lampião B. Magon): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE, para contratação de mão de obra e aquisição de materiais de construção para ampliação das salas de atendimentos terapêuticos da entidade.

Emenda 33 (Carlos Alberto Lampião B. Magon): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro Promocional São José).

Emenda 34 (Carlos Alberto Lampião B. Magon): destina R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de plataforma elevatória elétrica, tipo tesoura, por parte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Jahu.

Emenda 35 (Carlos Alberto Lampião B. Magon): destina de R$ 66.341,43 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para subvenção ao terceiro setor ao Fraterno Auxílio Cristão de Jahu (FAC), para manutenção estrutural e predial e contratação de serviços de terceiros.

Emenda 36 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 119.411,76 (cento e dezenove mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia.

Emenda 37 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Esportiva "Mulekes da Bola - Mudab", para custear serviço especializado e mão de obra para reforma de campo sintético (campo de bocha) existente na associação.

Emenda 38 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu, para ampliação de mais uma sala de aula nas dependências da entidade.

Emenda 39 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários.

Emenda 40 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu, para custeio de atividades do abrigo, garantindo aos idosos com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral.

Emenda 41 (Luiz Maurílio Moretti): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE, para garantir investimentos para mão de obra e materiais de construção para salas de atendimentos terapêuticos.

Emenda 42 (Tito Coló Neto): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo e angioplastia.

Emenda 43 (Tito Coló Neto): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para o custeio de procedimentos cirúrgicos de catarata, adenóide e vesícula.

Emenda 44 (Tito Coló Neto): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jahu, para destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral.

Emenda 45 (Tito Coló Neto): destina R$ R$ 104.705,88 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, para promover o custeio de despesas com folha de pagamento (salários, encargos e benefícios).

Emenda 46 (Tito Coló Neto): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Vila São Vicente de Paulo em Jahu, para o custeio de itens de alimentação (perecível e não perecível), produtos de higiene e cuidado pessoal, material de limpeza para proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos pela entidade.

Emenda 47 (Chico Quevedo): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu, para a execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia.

Emenda 48 (Chico Quevedo): destina R$ 102.352,94 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para a realização de exames de Eletroneuromiografia aos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Jahu.

Emenda 49 (Chico Quevedo e Jefferson Vieira): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, sendo vinte e cinco mil do vereador Chico Quevedo e vinte e cinco mil reais do Vereador Jefferson Vieira) para contratações de serviços para desenvolvimento de ações de inovação e empreendedorismo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação da Prefeitura de Jahu.

Emenda 50 (Chico Quevedo): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários do hospital.

Emenda 51 (Chico Quevedo e Jefferson Vieira): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos, sendo cento e vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos do Vereador Chico Quevedo e vinte e cinco mil reais do vereador Jefferson Vieira) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, para proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.

Emenda 52 Willian Oliveira; destina R$ 204.705,88 (duzentos e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao Terceiro Setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, promovendo o custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários do hospital psiquiátrico.

Emenda 53 Willian Oliveira: destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em recursos para subvenção ao terceiro setor ao Dóllar Futsal, para aquisição de materiais de consumo, materiais esportivos, itens de alimentação e contratação de serviços de terceiros, para fomentar as ações esportivas realizadas na entidade.

Emenda 54 (Willian Oliveira): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para a Secretaria de Proteção e Defesa

Civil do Município de Jahu, para aquisição de um veículo com carroceria aberta (cabine independente).

Emenda 55 (Fabio Eduardo de Souza): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para destinar recursos financeiros para execução de procedimentos cardíacos de cateterismo.

Emenda 56 (Fabio Eduardo de Souza): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti para custeio de material de consumo - gêneros alimentícios para o hospital psiquiátrico.

Emenda 57 (Fabio Eduardo de Souza): destina R$ 50.705,88 (cinquenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Amigos de Jesus - Casa da Sopa, para custeio de material de consumo - gêneros alimentícios da entidade.

Emenda 58 (Fabio Eduardo de Souza): destina R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José, para cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Emenda 59 (Fabio Eduardo de Souza): destina R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, para a construção de uma horta municipal no bairro Jardim Orlando Ometto.

Emenda 60 (Marcos Brasil Despachante): destina R$ 204.705,88 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos de hemodinâmica.

Emenda 61 (Marcos Brasil Despachante): destina R$ de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para a execução de Cirurgias de Catarata.

Emenda 62 (Marcos Brasil Despachante): destina R$ de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para a execução de Cirurgias de vasectomia.

Emenda 63 (Marcos Brasil Despachante): destina R$ 50.000,00 para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu, para ampliação de mais uma sala de aula nas dependências da entidade.

Emenda 64 (Marcos Brasil Despachante): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE para ampliar a sala destinada a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais múltiplas e autismo da entidade.

Emenda 65 (Jefferson Vieira): destina R$ R$ 104.705,88 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Associação ACAR (Associação dos catadores de recicláveis de Jahu) para aquisição de uma empilhadeira e equipamentos de proteção individual.

Emenda 66 (Jefferson Vieira): destina 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação garantir a aquisição de 12 aparelhos de ar condicionado (de 18 a 24 mil BTU's), para as atividades presenciais dos alunos na Escola Municipal Vereador Ângelo Ronchesel,

Emenda 67 (Jefferson Vieira): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à

Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para contratação de equipe multidisciplinar para tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Emenda 68 (Jefferson Vieira): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários do hospital psiquiátrico.

Emenda 69 (Fernando Toledo): destina R$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Projeto Soccer da Villa, para custear despesas referentes ao projeto de futebol para crianças tais como aquisição de materiais esportivos, alimentação, transporte, contratação de monitores esportivos, pagamento de custas contábeis e demais gastos para o mantimento da entidade.

Emenda 70 (Fernando Toledo): destina R$ 54.705,88 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenções ao terceiro setor à Associação Jahuense de Hockey Inline para custear a compra de materiais esportivos, alimentação, transporte para a realização de competições, pagamento de taxas de campeonatos e pagamento de taxas da Federação Brasileira de Hockey InLine.

Emenda 71 (Fernando Toledo): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Educacional, Esportiva e Cultural Nação Corinthiana, para custear despesas referentes ao projeto cultural na área musical para desenvolver aulas de percussão com crianças, adolescentes e adultos da associação.

Emenda 72 (Fernando Toledo): destina R$ 50.000, (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE, para aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos

terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/múltiplas e autismo da APAE..

Emenda 73 (Fernando Toledo): destina R$ 104.705,88 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia do Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de ortopedia.

Emenda 74 (Fernando Toledo): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários do hospital psiquiátrico.

Emenda 75 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 54.705,88 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Pró Meninas Entidade de Amparo, para aquisição de equipamentos, material permanente e eletroeletrônicos.

Emenda 76 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Creche Jardim das Acácias, para investimentos em reformas e melhorias na creche.

Emenda 77 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar, para custeio de atividades da entidade.

Emenda 78 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José, para cobertura da quadra utilizada para atividades físicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Emenda 79 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jaú, para custeio das atividades da entidade.

Emenda 80 (Rafaela Cristina Hernandez): destina R$ 124.705,88 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor ao Hospital Amaral Carvalho para aquisição de equipamentos para a UTI pediátrica.

Emenda 81 (Fábio da Saúde): destina R$ 154.705,88 (cento e cinquenta quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu, para execução de procedimentos cirúrgicos de cateterismo cardíaco e angioplastia.

Emenda 82 (Fábio da Saúde): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jahu, para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários.

Emenda 83 (Fábio da Saúde): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subvenção ao terceiro setor à Irmandade de Misericórdia de Jahu, para custeio de folha de pagamento, direitos trabalhistas e previdenciários.

Emenda 84 (Fábio da Saúde): destina R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenção ao terceiro setor à Fundação Doutor Amaral Carvalho, para custeio de atividades relacionadas ao programa de prevenção do câncer de colo de útero e câncer de mama.

Emenda 85 (Fábio da Saúde): destina R$ 104.705,88 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde, para reforma das dependências físicas (prédio) do Núcleo de Gestão Assistencial - NGA 25 (SUS).

Considerando o teor das emendas apresentadas, emito o seguinte parecer:

Emendas 01 A 85: **FAVORÁVEL**. A destinação de recursos, apresentada pelas respectivas emendas, é compatível com a previsão orçamentária anual e visa a melhoria da prestação do serviço público municipal.

Conclusão

Em vista da fundamentação apresentada, emito parecer **Favorável** ao Ofício Nº 297/1.2/2024, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 74/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 e parecer **Favorável** as Emendas apresentadas.

Diante do analisado acima e do previsto no artigo 169, § 5º c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro a votação das emendas em bloco, a saber:

1 – Bloco único: Emendas 01 a 85.

Ante a fundamentação apresentada, emito parecer **favorável** ao Ofício Nº 297/1.2/2024 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 e parecer **favorável** às emendas apresentadas.

Jahu, 18 de novembro de 2024.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025".

FUNDAMENTAÇÃO

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Leandro Aparecido Passos, acerca do Ofício Nº 297/1.2/2024 e do Projeto de Lei do Executivo nº. 74/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025".

Emito parecer **favorável** ao Ofício Nº 297/1.2/2024, ao Projeto em análise e **favorável** às emendas apresentadas.

Jahu, 18 de novembro de 2024.

BILL LUCHESI

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025".

FUNDAMENTAÇÃO

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Leandro Aparecido Passos, acerca do Ofício Nº 297/1.2/2024 e do Projeto de Lei do Executivo nº. 74/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025".

Emito parecer **favorável** ao Ofício Nº 297/1.2/2024, ao Projeto em análise e **favorável** às emendas apresentadas.

Jahu, 18 de novembro de 2024.

JEFFERSON VIEIRA

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia